

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3474

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

13º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 02/05/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa BDX – 2B82	Processo Jari/Congonhas 038/2024
Placa HOF – 0057	Processo Jari/Congonhas 039/2024
Placa HDY – 6B90	Processo Jari/Congonhas 040/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 123926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00021

DEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTANCIA – JARI

Realizada no dia vinte e cinco de abril de 2024 na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, a 433ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PXP8G19	25/04/2024	18/06/2023	RR-36/2024	AG02659719	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Congonhas,09 de maio de 2024
Charliene de Lourdes Araujo
Secretaria da Jari Municipal

Código de Validação: 135826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação Bangu Esporte Clube fundado em 01 de maio de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 2º, incisos I/X.



Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto, “Escolinha de Futebol”. Com o propósito de minimizar a violência e criminalidade envolvendo crianças e adolescentes em nosso Município e em toda sociedade, agregando valores culturais e educacional, visando isso, o objetivo é educar aos jovens e crianças afastando-os dos atos ilegais, além de poderem executar atividades físicas obtendo condições de saúde mais saudáveis, desenvolvendo caráter funcional, mental, bons relacionamentos em grupos, desenvolvimento de habilidades físicas e principalmente a inclusão dos mesmos na sociedade de maneira correta, e a importância da inclusão dos atletas nas escolas.

No caso de celebração de parceria com o objetivando a Associação Bangu Esporte Clube o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação Bangu Esporte Clube inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 10 de maio de 2024

Secretária Municipal de Educação
Elisângela Pereira da Fonseca Lopes

Código de Validação: 135926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas fundado em 22 de Outubro de 1980, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no Art. 4º, letras A/T.

Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto, “Seguindo em frente, vamos desenvolvendo” com a realização de uma pesquisa para entender o perfil do consumidor congonhense e suas perspectivas em relação aos comerciantes.

No caso de celebração de parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei” (grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 09 de maio de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 136026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00022

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia vinte e cinco dias do mês de abril e no dia cinco do mês de maio na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, a 433ª e a 434ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
BDX2B82	02/05/2024	06/06/2023	RR-38/2024	2001305	INDEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3474

RNU0E51	25/04/2024	02/05/2023	RR-37/2024	2001285	INDEFERIDO
HOF0057	02/05/2024	08/08/2023	RR-39/2024	AG02658292	INDEFERIDO
HEI8723	25/04/2024	23/11/2023	RR-35/2024	AG07398044	INDEFERIDO
HDY6B90	02/05/2024	17/11/2023	RR-40/2024	AG07398011	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Congonhas ,09 de maio de 2024

Charliene Lourdes Araujo

Secretaria da Jari Municipal

Código de Validação: 136126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 , ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HJL4283	AG07399701	15/03/2024	554-14
PWI6726	AG07399702	15/03/2024	602-50
GZW6084	AG07399703	16/03/2024	605-02
KBM5916	AG07399704	16/03/2024	554-14
FKK8E65	AG07399705	19/03/2024	554-14
HMK0470	AG07397641	20/03/2024	763-31
PVZ7B16	AG07399758	20/03/2024	556-80
EOA7F88	AG07399759	20/03/2024	555-00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

PZN2F04	AG07399760	20/03/2024	556-80
GZQ7C40	AG07399761	20/03/2024	554-14
QOY5320	AG07399762	20/03/2024	554-14
QQX7H68	AG07399763	20/03/2024	554-14
QQU3F94	AG07397639	20/03/2024	554-14
CRC7182	AG07397640	20/03/2024	554-14
FKI2D41	AG07399506	20/03/2024	554-14
QUC6658	AG07399764	20/03/2024	555-00
HDI6B45	AG07399765	20/03/2024	550-90
HEF3173	AG07397642	20/03/2024	554-11
LNO5H21	AG07399766	20/03/2024	573-80
PXA9I31	AG07399767	20/03/2024	554-14
OLV6G18	AG07399801	20/03/2024	554-11
QUX8A71	AG07399802	20/03/2024	554-11
BVU3609	AG07399768	20/03/2024	554-14
OPD8057	AG07399769	20/03/2024	547-90
OQB1J81	AG07399770	20/03/2024	547-90
HDJ0A51	AG07399771	20/03/2024	556-80
NYD9368	AG07399803	21/03/2024	554-13
RUZ9F08	AG07399508	21/03/2024	554-14
GQP3J60	AG07399804	21/03/2024	550-90
GWS3689	AG07399805	21/03/2024	550-90
HMA1H72	AG07399806	21/03/2024	550-90
DWA9F60	AG07399807	21/03/2024	550-90
DYJ8D44	AG07399772	21/03/2024	545-26
PJL0502	AG07397643	22/03/2024	556-80
KLA7B28	AG07399808	22/03/2024	554-14
QNL1B40	AG07397644	22/03/2024	554-14
STD5F27	AG07399809	22/03/2024	556-80
FME7188	AG07399711	22/03/2024	556-80
GSZ7066	AG07399707	22/03/2024	556-80
GSZ7066	AG07399708	22/03/2024	583-50
QOH4950	AG07399773	22/03/2024	550-90
HJW4A91	AG07399779	22/03/2024	550-90
HLI2184	AG07399774	22/03/2024	550-90
DTK2I11	AG07399775	22/03/2024	550-90
OPH1157	AG07399776	22/03/2024	550-90
DKR7795	AG07396374	23/03/2024	556-80

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

HE50F72	AG07399777	23/03/2024	556-80
QQU4H99	AG07399778	23/03/2024	554-14
RMV8D70	AG07396375	23/03/2024	554-14
GLC4324	AG07396379	23/03/2024	554-14
SIV1C35	AG07399780	23/03/2024	554-14
PWL3598	AG07396380	23/03/2024	554-14
HFJ4B52	AG07399781	23/03/2024	762-51
QPV4F59	AG07399782	23/03/2024	545-26
LCM8145	AG07396376	23/03/2024	554-14
DWQ5H00	AG07396378	23/03/2024	554-14
QBB0523	AG07396377	23/03/2024	554-14
HDF9E75	AG07399786	23/03/2024	763-31
GSM3431	AG07399783	23/03/2024	554-14
PAP0D32	AG07399784	23/03/2024	555-00
PWL3598	AG07399787	23/03/2024	554-14
PXS6030	AG07399788	23/03/2024	554-14
MNL6382	AG07396382	23/03/2024	554-13
QPA9057	AG07399789	23/03/2024	545-21
SYC2G61	AG07399790	23/03/2024	555-00
SIF7B16	AG07399791	23/03/2024	555-00
OUI3F12	AG07399810	25/03/2024	555-00
HMO5338	AG07399811	25/03/2024	556-80
HKP7258	AG07399812	25/03/2024	554-14
HKL4J61	AG07399792	25/03/2024	554-14
HHX4G93	AG07399793	25/03/2024	554-14
QXB5I88	AG07399794	25/03/2024	554-14
HGP1J19	AG07399713	26/03/2024	554-13
GTS4014	AG07399715	26/03/2024	554-13
OMF5C55	AG07399717	26/03/2024	554-13
HIO1A86	AG07399813	26/03/2024	554-14
HIM0338	AG07399814	26/03/2024	554-14
HBW5542	AG07399795	26/03/2024	554-14
HOJ7801	AG07399796	26/03/2024	554-14
QOB9J80	AG07399797	26/03/2024	554-14
RFX0E54	AG07399798	26/03/2024	554-14
PWP2F69	AG07399799	26/03/2024	547-90
GW12479	AG07399815	26/03/2024	554-14
HGR6191	AG07399816	26/03/2024	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

HJL4959	AG07399800	26/03/2024	550-90
OQR7E88	AG07399901	26/03/2024	556-80
GNP3707	AG07399902	26/03/2024	556-80
CTP4977	AG07399903	26/03/2024	554-13
OLR4I82	AG07399904	27/03/2024	554-14
OWJ2H71	AG07399818	27/03/2024	554-14
ATG4H13	AG07399905	27/03/2024	762-52
GGA4B64	AG07399509	27/03/2024	737-40
HLD3E46	AG07399906	27/03/2024	550-90
RGN1F61	AG07399907	27/03/2024	556-80
QXV1H31	AG07398408	28/03/2024	704-81
QQH2490	AG07399908	28/03/2024	762-52
KQS6B13	AG07397645	28/03/2024	554-14
OYK6626	AG07399510	28/03/2024	554-14
DAE1C49	AG07399819	28/03/2024	554-14
GNJ3G65	AG07397646	28/03/2024	554-14
PVS4225	AG07399511	28/03/2024	554-14
HGM9870	AG07399820	28/03/2024	554-14
NZM1C03	AG07399821	28/03/2024	556-80
HDR3B27	AG07399910	28/03/2024	556-80
OEZ2633	AG07399911	28/03/2024	556-80
HJW4800	AG07399912	28/03/2024	554-13
NZM1C03	AG07397828	28/03/2024	552-50
NZM1C03	AG07397829	28/03/2024	556-80
JIM0047	AG07399914	28/03/2024	554-13
HBL8J94	AG07399915	28/03/2024	554-14
HEJ3329	AG07397830	28/03/2024	556-80
RFV9A66	AG07397831	28/03/2024	554-14
RVD7B30	AG07399822	30/03/2024	550-90
HJU0A63	AG07397833	31/03/2024	653-00
FEP8E72	AG07399823	01/04/2024	554-13
PYI7424	AG07399825	01/04/2024	554-13
RFA0A90	AG07399826	01/04/2024	554-13
PZE6344	AG07399827	01/04/2024	554-13
PWT3I43	AG07399829	01/04/2024	554-14
GSK5J13	AG07399951	01/04/2024	554-14
HDF9327	AG07399953	01/04/2024	554-14
NYC3189	AG07399952	01/04/2024	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

HBL0G47	AG07399830	01/04/2024	554-14
OQJ9814	AG07399831	01/04/2024	554-14
QOG0I05	AG07399718	01/04/2024	556-80
HFT4J64	AG07399954	01/04/2024	554-14
GQO6034	AG07399721	01/04/2024	556-80
PXS1184	AG07398409	02/04/2024	709-91
PZW7F91	AG07399722	02/04/2024	554-14
HNB2359	AG07399723	02/04/2024	554-14
OPU1573	AG07399724	02/04/2024	554-14
HGS7406	AG07399725	02/04/2024	554-14
OMB8332	AG07399726	02/04/2024	554-14
OQO4D87	AG07399727	02/04/2024	554-14
GVS8I03	AG07398452	02/04/2024	518-51
GVS8I03	AG07398451	02/04/2024	583-50
GKS6968	AG07399732	02/04/2024	554-14
HIU8030	AG07399731	02/04/2024	554-14
SHM8E54	AG07397837	03/04/2024	729-30
PUJ5315	AG07397838	03/04/2024	554-14
KYN3G14	AG07397839	03/04/2024	518-51
HJG3D61	AG07399955	03/04/2024	556-80
LAQ1505	AG07399957	03/04/2024	572-00
PVA4582	AG07399958	03/04/2024	556-80
OPM7G25	AG07397835	03/04/2024	729-30
OPM7G25	AG07397834	03/04/2024	548-70
HBW7635	AG07399960	03/04/2024	554-13
HJA0845	AG07399832	04/04/2024	554-13
HGE9G78	AG07399835	04/04/2024	554-13
DVN5912	AG07399961	04/04/2024	556-80
OOW5871	AG07399962	04/04/2024	545-22
FZG8A23	AG07399836	04/04/2024	554-14
QUC3J16	AG07399837	04/04/2024	554-14
HIZ3692	AG07399838	04/04/2024	554-14
HGM0483	AG07399963	04/04/2024	554-14
OEZ2633	AG07399839	05/04/2024	554-14
HJA8C93	AG07399840	05/04/2024	556-80
KLA7B28	AG07399841	05/04/2024	554-14
RTL1A83	AG07399843	05/04/2024	554-11
GWK7793	AG07399845	05/04/2024	762-52

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

HAE2A47	AG07397647	05/04/2024	554-14
GKT2954	AG07399512	05/04/2024	554-14
QXH4731	AG07399846	05/04/2024	554-14
GSJ7852	AG07397648	05/04/2024	554-11
SIW7D91	AG07399964	05/04/2024	573-80
KKQ0G65	AG07399735	05/04/2024	550-90
GWK8019	AG07399734	05/04/2024	550-90
GFG1J64	AG07399965	05/04/2024	546-00
QNS0265	AG07399849	05/04/2024	583-50
HFV1E43	AG07399736	05/04/2024	763-32
KFU3G21	AG07397796	06/04/2024	518-51
HJL4I16	AG07397797	06/04/2024	518-51
DQA7505	AG07397798	06/04/2024	519-30
DIX2B32	AG07397799	06/04/2024	519-30
DIX2B32	AG07397800	06/04/2024	518-51
OST3189	AG07397840	07/04/2024	545-21
OST3189	AG07397841	07/04/2024	550-90
OQG1E23	AG07397842	07/04/2024	653-00
HEQ5138	AG07397843	07/04/2024	583-50
HEQ5138	AG07397844	07/04/2024	518-51
HEQ5138	AG07397845	07/04/2024	519-30
HIW2696	AG07400001	08/04/2024	573-80
JGS1072	AG07400002	08/04/2024	546-00
HNU9E99	AG07399737	08/04/2024	554-14
HHX4G93	AG07399738	08/04/2024	554-14
HHX4G93	AG07399740	08/04/2024	518-51
HDD6281	AG07400003	09/04/2024	554-14
RKQ1A12	AG07399741	09/04/2024	554-13
SYE0I84	AG07399742	09/04/2024	554-13
SGF7B91	AG07400004	09/04/2024	554-14
HLD3E46	AG07399743	09/04/2024	554-14
SHR2H36	AG07399744	09/04/2024	554-14
RND5C02	AG07399745	09/04/2024	554-14
HDI6B08	AG07400005	09/04/2024	554-14
DGG7E67	AG07400006	09/04/2024	554-11
HLO2931	AG07398649	09/04/2024	550-90
KYK0D40	AG07399746	10/04/2024	545-21
KWC5H88	AG07399748	10/04/2024	545-21

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

GOU2137	AG07399749	10/04/2024	545-21
HHX6F67	L000414305	10/04/2024	554-14
PWP7102	AG07400007	10/04/2024	554-13
RVP5149	AG07400008	10/04/2024	554-13
HGW5353	AG07400009	10/04/2024	554-13
EWQ4277	AG07400010	10/04/2024	554-14
HKB1560	AG07398650	11/04/2024	556-80
HJC5B44	AG07397847	11/04/2024	550-90
QNX7407	AG07397846	11/04/2024	556-80
GSO8423	AG07400011	11/04/2024	550-90
GYC7E34	AG07400012	11/04/2024	554-14
HEI9351	AG07400013	11/04/2024	554-14
HRK2580	AG07400014	11/04/2024	554-14
NLR9B94	AG07400015	11/04/2024	554-14
KRX1G11	AG07400016	11/04/2024	554-11
GYM0311	AG07398401	11/04/2024	556-80
HLT8E92	AG07398411	11/04/2024	550-90
GWS3689	AG07398403	11/04/2024	550-90
HHE1J19	AG07398404	11/04/2024	550-90
KLA7B28	AG07397649	11/04/2024	736-62
HMJ9D06	AG07397650	11/04/2024	763-31
FOF6D95	AG07399514	11/04/2024	554-13
SHM8E54	AG07398412	11/04/2024	546-00
HGD1A03	AG07398407	11/04/2024	628-91
HGD1A03	AG07398406	11/04/2024	583-50
OPQ6026	AG07399750	12/04/2024	763-31
EFB0G39	AG07400017	12/04/2024	546-00
HEW8105	AG07400018	12/04/2024	762-51
KKF0A06	AG07400019	12/04/2024	556-80
CRJ6B28	AG07400020	12/04/2024	554-14
BAE8796	AG07400021	12/04/2024	546-00
HJB1H77	AG07398410	12/04/2024	556-80
QOJ7374	AG07399515	12/04/2024	736-62
HIR1A52	AG07398413	12/04/2024	538-00
HIR1A52	AG07398414	12/04/2024	729-30
PUC2G61	AG07398415	12/04/2024	540-10
GYF7H08	AG07398416	12/04/2024	704-81
DKV8137	AG07398417	12/04/2024	550-90

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

PXJ0I90	AG07398418	12/04/2024	556-80
SHF9H90	AG07400022	15/04/2024	554-14
HCJ3668	AG07400101	15/04/2024	554-11
HHO4834	AG07399516	15/04/2024	736-62
HJS1I12	AG07400103	16/04/2024	554-14
EDM3427	AG07400104	17/04/2024	554-11

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 09/05/2024 - Total de registros: 242

Congonhas, 09 de Maio de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 136226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2024/00023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 o (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GVW2113	AG07397889	05/01/2024	554-14	195,23
SIO4D29	AG07398282	08/01/2024	554-14	195,23
MIK5G16	AG07398695	15/01/2024	550-90	130,16
PXS3D95	AG07398697	15/01/2024	547-90	130,16
HFN9J08	AG07398701	15/01/2024	554-11	195,23
HLC0F51	AG07398702	15/01/2024	573-80	293,47
GUV9114	AG07398703	15/01/2024	573-80	293,47
GOW1C99	AG07397768	16/01/2024	653-00	195,23
AOP8473	AG07398710	17/01/2024	554-14	195,23
GTY2521	AG07398709	17/01/2024	556-80	195,23
HJG8510	AG07398711	17/01/2024	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

HDK4184	AG07398715	17/01/2024	556-80	195,23
QXZ2C48	AG07398716	17/01/2024	556-80	195,23
RMJ7D75	AG07398707	17/01/2024	554-14	195,23
PVV1F16	AG07398717	17/01/2024	545-21	195,23
QMQ8018	AG07398718	17/01/2024	554-13	195,23
FUA9F92	AG07398708	17/01/2024	555-00	130,16
HCV2G82	AG07398608	18/01/2024	554-14	195,23
EUP0F38	AG07398174	18/01/2024	762-51	293,47
QOG2I10	AG07398175	18/01/2024	556-80	195,23
RTT1H95	AG07398705	18/01/2024	574-61	130,16
RTS7F04	AG07398706	18/01/2024	574-61	130,16
HLI2I70	AG07398712	19/01/2024	556-80	195,23
QXB5888	AG07398713	19/01/2024	554-14	195,23
QXB5888	AG07398176	19/01/2024	554-14	195,23
GYZ4H02	AG07398714	19/01/2024	653-00	195,23
PWX4E58	AG07398609	19/01/2024	729-30	130,16
PWX4E58	AG07398610	19/01/2024	548-70	195,23
RTS7F04	AG07398720	19/01/2024	555-00	130,16
HCC9093	AG07398611	19/01/2024	653-00	195,23
GYC9461	AG07398613	19/01/2024	653-00	195,23
HBR5F12	AG07398722	22/01/2024	556-80	195,23
SHL2F70	AG07398724	22/01/2024	554-14	195,23
NYD9368	AG07398723	22/01/2024	556-80	195,23
JKP1D18	AG07397770	22/01/2024	547-90	130,16
JKP1D18	AG07397769	22/01/2024	577-02	293,47
HFR4H81	AG07397771	22/01/2024	653-00	195,23
LSZ3761	AG07398178	23/01/2024	554-14	195,23
QNW6900	AG07398179	24/01/2024	556-80	195,23
HIZ3243	AG07398180	24/01/2024	556-80	195,23
GTE8097	AG07398725	24/01/2024	554-14	195,23
RGD8H47	AG07398181	24/01/2024	554-14	195,23
HKB1175	AG07398182	24/01/2024	554-14	195,23
HNQ6F56	AG07398183	24/01/2024	554-14	195,23
HEF7680	AG07398184	24/01/2024	556-80	195,23
GTE8097	AG07399051	24/01/2024	554-14	195,23
RNU1A44	AG07398727	25/01/2024	554-14	195,23
PUQ2F69	AG07398283	25/01/2024	556-80	195,23
HOA1698	AG07399052	26/01/2024	555-00	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

OKI7E35	AG07399053	27/01/2024	554-14	195,23
OWT3975	AG07397812	27/01/2024	763-31	293,47
EXU0F64	AG07399055	27/01/2024	555-00	130,16
MTY3A29	AG07399056	27/01/2024	555-00	130,16
RTW0G93	AG07399057	27/01/2024	555-00	130,16
EGA8291	AG07399058	27/01/2024	554-14	195,23
HGZ8243	AG07399059	27/01/2024	554-14	195,23
QQW4676	AG07399063	27/01/2024	554-13	195,23
OOX1F59	AG07397453	28/01/2024	762-52	293,47
FAN8940	AG07397815	28/01/2024	556-80	195,23
GVL8E97	AG07397813	28/01/2024	556-80	195,23
RVB8H45	AG07397814	28/01/2024	556-80	195,23
SJE5G84	AG07397816	28/01/2024	556-80	195,23
HLI2961	AG07397773	28/01/2024	545-21	195,23
EXU0F64	AG02649994	28/01/2024	555-00	130,16
EEX7B85	AG07397818	28/01/2024	653-00	195,23
JQG4J60	AG07397817	28/01/2024	653-00	195,23
MVG3938	AG07398186	29/01/2024	762-52	293,47
EXU0F64	AG07398726	29/01/2024	555-00	130,16
QOJ2220	AG07398729	29/01/2024	546-00	130,16
SIW8A99	AG07398187	29/01/2024	554-14	195,23
SIW8A99	AG07399064	29/01/2024	554-14	195,23
HNY9679	AG07398189	29/01/2024	762-52	293,47
SYC7H10	AG07398730	29/01/2024	556-80	195,23
LBM8238	AG07399067	30/01/2024	554-11	195,23
SIM5E97	AG07399068	30/01/2024	545-21	195,23
GZA5422	AG07398284	30/01/2024	554-11	195,23
HHM1G82	AG07398285	30/01/2024	554-11	195,23
RMH1E22	AG07398286	30/01/2024	556-80	195,23
QF1A20	AG07399072	30/01/2024	545-21	195,23
RGB3A16	AG07399073	30/01/2024	545-21	195,23
DIH4979	AG07399074	31/01/2024	556-80	195,23
CRC1F88	AG07398192	31/01/2024	545-21	195,23
HFK9328	AG07398193	31/01/2024	762-51	293,47
HOJ8J50	AG07398287	31/01/2024	554-13	195,23
FFF8I65	AG07398288	31/01/2024	762-51	293,47
SIE0D38	AG07398289	01/02/2024	554-14	195,23
QOY6A97	AG07398290	01/02/2024	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

PVP7237	AG07398291	01/02/2024	762-52	293,47
JXZ5J44	AG07398195	01/02/2024	762-52	293,47
SIV6E28	AG07398196	01/02/2024	554-14	195,23
GYA0480	AG07398737	01/02/2024	556-80	195,23
HAB4348	AG07398735	01/02/2024	556-80	195,23
HIU1513	AG07398736	01/02/2024	556-80	195,23
HFH8410	AG07398741	01/02/2024	556-80	195,23
FAS6B06	AG07398742	01/02/2024	556-80	195,23
GUV9120	AG07398744	01/02/2024	556-80	195,23
KWW4H67	AG07398743	01/02/2024	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 09/05/2024 - Total de registros: 97

Congonhas, 09 de Maio de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 136326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00020

ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GPU6024	28/04/2024	03/10/2023	DP-250/2023	2658946	AG
JGA2614	28/04/2024	09/10/2023	DP-249/2023	7397695	AG
HLF7677	28/04/2024	27/09/2023	DP-248/2023	7397366	AG
DIJ1920	28/04/2024	08/10/2023	DP-252/2023	7397390	AG

Congonhas, 09 de Maio de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 136426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

www.congonhas.mg.gov.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2024/00021

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUX1C52	28/04/2024	15/09/2023	DP-246/2023	7397034	AG
PUX1C52	18/04/2024	15/09/2023	DP-244/2023	7397035	AG
PUX1C52	18/04/2024	15/09/2023	DP-243/2023	7397036	AG
PUX1C52	28/04/2024	15/09/2023	DP-245/2023	7397038	AG
PUX1C52	28/04/2024	15/09/2023	DP-247/2023	7397037	AG
HJL5H98	18/04/2024	18/09/2023	DP-242/2023	7397503	AG
HNZ8861	18/04/2024	09/10/2023	DP-241/2023	7397562	AG
QOL5J51	18/04/2024	10/10/2023	DP-240/2023	7397697	AG
HCS5610	28/04/2024	17/09/2023	DP-251/2023	7397401	AG

Congonhas, 09 de Maio de 2024

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 136526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de serviços de buffet para realização da solenidade "Menção Honrosa – Mulher de Verdade" no valor estimado de R\$ 15.489,57. O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp/pt-br.

Processo Administrativo: Nº. 008/2024.

Acolhimento de Propostas: a partir das 00:00 horas do dia 13/05/2024 até às 09:00 horas do dia 27/05/2024.

Abertura de Propostas e Realização da Sessão Pública: 27/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Contato: licitacao@congonhas.mg.leg.br ou (31) 3731-1840 (Ramal 238) – Setor de Licitações.

Congonhas, 10 de maio de 2024

Lucas Felipe Santos Maia - Pregoeiro

Código de Validação: 136626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de uniformes para seus servidores no valor estimado de R\$ 76.025,00. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp/pt-br.

Processo Administrativo: Nº. 010/2024.

Acolhimento de Propostas: a partir das 00:00 horas do dia 13/05/2024 até às 09:30 horas do dia 23/05/2024.

Abertura de Propostas e da Sessão Pública: 23/05/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF).

Contato: licitacao@congonhas.mg.leg.br ou (31) 3731-1840 (Ramal 238) – Setor de Licitações.

Congonhas, 10 de maio de 2024
Lucas Felipe Santos Maia - Pregoeiro

Código de Validação: 136726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/277, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Junta Recursal para análise e julgamento de Recursos relativos a aplicações de penalidades do Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2.623, de 21 de junho de 2006 e demais alterações, e o art. 9º do Decreto n.º 5.044, de 11 de março de 2010; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 27/2024/SEPLAG/SUGESC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira, Geomara Chaves Campos, Priscylla Tamara Santos Lobo, Rhaíssa Christinne Costa Tavares, Marcos Vinícius Melo Barreto e Rodolfo Poley Martins Ferreira para composição de Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor Arildo Gonçalves Dias como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/381, de 14 de abril de 2021, PMC/404, de 28 de abril de 2021 e PMC/237, de 15 de março de 2022. Congonhas, 9 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 136826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/278, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023 e demais alterações; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 28/2024/SEPLAG/SUGESC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira, Geomara Chaves Campos, Priscylla Tamara Santos Lobo, Rhaíssa Christinne Costa Tavares, Marcos Vinícius Melo Barreto e Juliano Resende Cunha para composição da Junta Recursal do Código de Obras do município de Congonhas, conforme Lei Municipal n.º 4.221, de 29 de novembro de 2023, para julgar os processos referentes à aplicação de penalidades.



Congonhas, 10 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3474

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor Arildo Gonçalves Dias como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Adriana Andréa de Castro Maia Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/382, de 14 de abril de 2021, PMC/405, de 28 de abril de 2021 e PMC/238, de 15 de março de 2022.

Congonhas, 9 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 136926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/279, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, alterada pela portaria n.º PMC/38, de 12 de janeiro de 2024, que “Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013 e a Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/660/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Marla Tathiana Barbosa de Oliveira em substituição a Wellington Ferreira Rodrigues, representante da Secretária Municipal de Cultura, esporte, lazer, eventos e turismo e José Carlos Gomes, qualidade de membro suplente, em substituição ao membro Sérgio Henrique Maia representante do Setor de agências, operadores, transportes e guias turístico, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, alterada pela portaria n.º PMC/38, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 137026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/280, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/659/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Roberto Francisco da Silva, na qualidade de membro suplente, em substituição a Rosângela Apolinário Costa, representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2025, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/334, de 9 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de maio de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 137126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a aquisição de microfones fixos e caixas de som ativas para o Plenário no valor estimado de R\$ 63.291,28. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp/pt-br.

Processo Administrativo: Nº. 004/2024.

Acolhimento de Propostas: a partir das 00:00 horas do dia 13/05/2024 até às 09:30 horas do dia 24/05/2024.

Abertura de Propostas e da Sessão Pública: 24/05/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF).

Contato: licitacao@congonhas.mg.leg.br ou (31) 3731-1840 (Ramal 238) – Setor de Licitações.

Congonhas, 10 de maio de 2024
Lucas Felipe Santos Maia - Pregoeiro

Código de Validação: 137226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

14º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 16/05/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa NOI – 4C97	Processo Jari/Congonhas 041/2024
Placa HBB – 9714	Processo Jari/Congonhas 042/2024
Placa HBB – 9714	Processo Jari/Congonhas 043/2024
Placa GKS – 1416	Processo Jari/Congonhas 044/2024
Placa NOI – 4C97	Processo Jari/Congonhas 045/2024
Placa PZH – 3784	Processo Jari/Congonhas 046/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>
Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 137526

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7786, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4.232, de 07 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$2.500,000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02- Fundação Municipal de Cultura , Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.011 Manutenção dos Parques			
3.3.90.37.00.00.00-Locação de Mão-de-Obra	35	1708	2.500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.500.000,00

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02- Fundação Municipal de Cultura , Lazer e Turismo			
02.01- Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.011 Manutenção dos Parques			
4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações	37	1708	2.500.000,00
Total			2.500.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 março de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 137726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Amparo Legal: Artigos nº 74, inciso IV e nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.756/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3474

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio-alimentação/auxílio-refeição na forma de cartão magnético e/ou eletrônico com chip, com senha de acesso e taxa de 0%, com recargas de créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, na aquisição de gêneros alimentícios, fármacos, itens de higiene pessoal, produtos de limpeza domésticos e refeições em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues, Farmácias, Drogarias, Frutarias, Peixarias, Lanchonetes, Restaurantes e similares) e demais estabelecimentos que comercializem os itens, dentro do Município de Congonhas e em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Congonhas.

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente e em especial ao Edital de Credenciamento Nº 01/2024, a Comissão de Contratação designada pela Portaria CMC/061/2024 analisou a documentação para Habilitação das proponentes interessadas ao procedimento em epígrafe.

Conforme Ata Complementar de 16/04/2024, publicada no site oficial, a Comissão solicitou o envio de documentação complementar da proponente LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, após a conferência preliminar da documentação. Entretanto, por não ter enviado a documentação complementar antes da data da reunião, a empresa foi declarada inabilitada, constando na respectiva Ata Complementar a possibilidade de sua habilitação, caso a documentação complementar exigida e os documentos porventura com prazo de validade expirados fossem encaminhados, em virtude do procedimento de Credenciamento ter prazo de validade indeterminado. Assim, com base no que foi relatado e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Congonhas sobre o fato (anexo ao Processo Administrativo nº 05/2024) esta Comissão analisará a documentação encaminhada e, considerando os princípios de competitividade, da economia processual e de celeridade, trataremos como nova solicitação de credenciamento, conforme item 2.2 do Edital, utilizando a documentação já enviada quando da primeira chamada que tenham prazo de validade indeterminado.

Foram solicitados os seguintes documentos da proponente supracitada: Documento de identificação do representante legal e Relação de estabelecimentos, conforme justificativas apresentadas na Ata 01, referente à primeira chamada, publicada em 10 de abril de 2024. A proponente encaminhou, por e-mail, no dia 29 de abril de 2024 a documentação complementar exigida e a documentação com prazo de validade porventura expirados. Após análise por esta comissão, a proponente LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foi declarada HABILITADA. Toda a documentação encaminhada pela proponente será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, disponível no link <https://www.congonhas.mg.leg.br>, juntamente com a publicação desta Segunda Ata Complementar, tendo em vista a indisponibilidade de anexar tal documentação no Portal de Compras, nesta etapa do procedimento. A comissão informa que estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Ata, para interposição de recurso conforme item 8.4 do Edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	RESULTADO PRELIMINAR
19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	HABILITADA

Congonhas, 10 de maio de 2024

Membros da Comissão de Contratação: André Sanches Candreva, Daniely Aparecida Barbosa e Mariane Santos Reis De Castro

Código de Validação: 138026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2024

Processo nº 002310/2024

Objeto: Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2024, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024, 2025 e 2026 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3474

alterações.

Fica HOMOLOGADO o resultado preliminar da fase de seleção de entidade, nos termos do julgamento da Comissão Especial de Seleção, nomeada conforme portaria nº PMC/172/2024 de 12 de março de 2024, a Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas, Sra. Juliana Mendes Vasconcelos, e a Sra. Selma Maria Alves, para a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAPEBA - ADESIAP, inscrita no CNPJ 05.685.572/0001-75, situada a Rua Doutor Guilherme, nº 44, Centro, na cidade de Itabirito-MG, cep: 35.450-015, para o objeto: “Concessão de apoio para a execução do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC 2024, a ser formalizada através de termo de colaboração, tendo como objetivo uma única empresa selecionada que faça parte da organização da infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos cursos, stands e projetos de captação de recursos para o FNEC 2024, 2025 e 2026 a ser realizado no Centro Cultural da Romaria, localizado na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas - MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações”. Das formalidades legais nos termos do Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/2024, cumpridas as formalidades legais, registra-se. Congonhas, seis de maio de dois e vinte e quatro. Publique-se

Sra. Michelle Naves de Carvalho Freitas

Sra. Juliana Mendes Vasconcelos

Sra. Selma Maria Alves

Código de Validação: 138226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
FUMCULT – CONTRATO Nº FUMCULT/008/2024.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x CEMIG Distribuição S.A. Prazo de vigência: Prazo indeterminado. Valor total: R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Dotações: 04.122.0046.8.001 - 13.391.0047.8.014 – 27.812.0049.8.011.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 10/05/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3474

Código de Validação: 138626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.813, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o art. 21 da Lei n.º 3.926, de 8 de julho de 2020 - Código Tributário Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o disposto no art. 21 da Lei n.º 3.926, de 8 de julho de 2020 – Código Tributário Municipal;

II - a necessidade de estabelecer a forma e prazo de pagamento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2024, poderão ser divididos em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ou parcela única até o dia 12 de julho de 2024, e as demais até os dias 12 de agosto de 2024, 12 de setembro de 2024 e 11 de outubro de 2024.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 2º O contribuinte que optar pelo pagamento antecipado em cota única, fará jus a 3% (três por cento) de desconto no valor do imposto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 138726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON